

Luiz Leme
Deputado Estadual

FLS. N.º 01
PROC. 1297
5

Publique-se Inclua-se em
pauta por cinco sessões
11 / março / 96
RICARDO FRÍPOLI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 140 DE 1996

PROTOCOLO
REGISTRO LEGISL.
1297 - 25 03 1997
Ass. 8 09

Dá denominação a Escola Estadual de Primeiro Grau, no Bairro de Itatuba, localizado no Município de São Lourenço da Serra.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "PAULO FRANCISCO EUFRÁSIO", a Escola Estadual de Primeiro Grau, localizada no Bairro de Itatuba, no Município de São Lourenço da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Paulo Francisco Eufrásio, nasceu em 22 de outubro de 1.885, no bairro de Itatuba e faleceu em 17 de abril de 1950, no mesmo local, que pertencia ao Município de Itapeverica da Serra, hoje pertence ao Município de São Lourenço da Serra, casado com a Senhora Maria Antonia, com quem tiveram quatro filhos, João Francisco, Adão Francisco, Purcidina e Conceição.

Proprietário de área de dois alqueires e meio, dela tirava seu sustento e de seus familiares. Através do seu trabalho incansável do cultivo da terra conseguiu, com muita luta, criar e educar seus filhos.

Por ser de origem humilde, não teve oportunidade de estudar, porém, considerava a educação algo de extrema importância, razão pela qual doou à municipalidade a área onde foi edificada a escola que agora recebera o seu nome.

ENTRADA MESA DA

11 MAR 14 30 96 004624

Luiz Lune
Deputado Estadual

FLS. N.º 02
PROC. 1297
5

Patriarca que foi dos mais admirados, tornou-se líder na comunidade em virtude de sua dedicação em prol do desenvolvimento do Município.

Anexamos ao presente Projeto de Lei, o abaixo assinado contendo mais de 400 (quatrocentas) assinaturas dos moradores do Bairro de Itatuba, reivindicando a denominação de "PAULO FRANCISCO EUFRÁSIO" a Escola Estadual de Primeiro Grau, localizado no bairro de Itatuba, no Município de São Lourenço da Serra.

Diante do exposto, esta Casa presta merecida homenagem ao Senhor Paulo Francisco Eufrásio, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, mormente em relação ao estabelecimento educacional existente no referido bairro.

Sala das Sessões, em


LUIZ LUNE
DEPUTADO ESTADUAL

Divisão de Ordenamento Legislativo

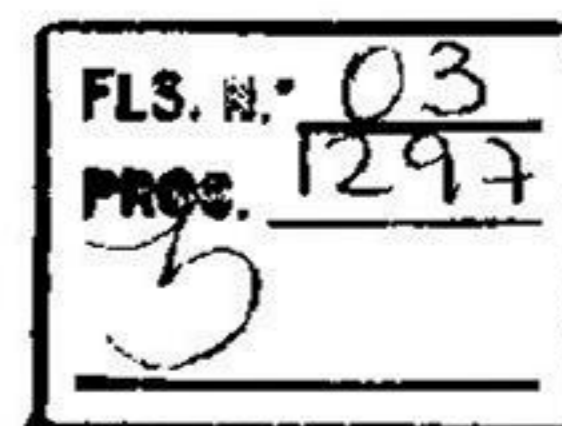
Esta proposição contém
/ assinaturas

SDC, 1113 / 11996

Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicação no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 12-03-96

**ABAIXO ASSINADO EM PROL DA DENOMINAÇÃO
DE E.E.P.G.I "PAULO FRANCISCO EUFRÁSIO"
A E.E.P.G. DO BAIRRO DE ITATUBA**



Exmo. Sr.
Deputado Luiz Lune
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

Nós, os abaixo assinados, vimos solicitar de Vossa Excelência a criação de um projeto de lei dando denominação de E.E.P.G. "Paulo Francisco Eufrásio" a E.E.P.G. do Bairro de Itatuba, localizada no Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo.

NOME	RG
Francisca da Silva	22.694.632-0
Maurício Alves Ribeiro	22.694.946-1
Luiz Christovão Wanderley	28.197.751.7
[Signature]	
Theresa Bisanello	25.169.747-2
W. L. L. - morador Itatuba	5.507.811
Adriana A. Getinoz	21.758.291
Valéria Ribeiro Gellers	314686
Francisca D. da Cunha Soares	24.214.164-X
Patrícia Lajal Machado	10.773.912
[Signature]	14.499.853-1
MARCO ALEXANDRE CINTIA	19.217.984

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 26ª à 30ª Sessões Ordinárias (de 13 a 19 de março de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 10
Processo 1297/96
OV

D.O.L. 20 de março de 1996

As Comissões de:
1) Constituição e Justiça;
2) Educação
(art. 33, III da VIII CRP).
20/ março 1996

EXPEDIENTE DA COMISSÃO
ENTRADA
EM 27/3/96
Dmfo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 24/03/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. Dinair Ravalho
com prazo para devolução de 10 dias
03/04/96
Dmfo
Presidente

JUNTADA - Ser. 01
N.º de protocolo 11
PROT. Reg. 123456
Em 19/04/96 - pasta